

PORTARIA № 583, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição do Magistrado Designado e impedimento do Substituto Legal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as declarações de suspeição do Magistrado Designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Penedo, Leonilzo de Melo Freitas; e, de impedimento de seu substituto legal, Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, para atuarem nos autos do Processo Judicial nº 0001335-85.2014.8.02.0049;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Claudemiro Avelino de Souza, enquanto Titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA, Titular da 2º Vara da Comarca de Penedo, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0001335-85.2014.8.02.0049, em tramitação na 1º Vara da Comarca de Penedo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Desembargador FERNANDO TOUNITO DE OMENA SOUZA

Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em, <u>17 / 07 / 2017</u> Ano VIII - Edição <u>1409</u>, Página <u>141</u>5

Myling Melo